



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1076

Página 1 de 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2026

PROCESSO N° 2/2026

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 1/2026, oriunda do Processo nº 2/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva do trator Budny 1004D, integrante do patrimônio municipal. O equipamento encontra-se inoperante, comprometendo a execução de serviços públicos essenciais. A contratação visa restabelecer sua plena funcionalidade, assegurando apoio à produção agrícola local e às atividades do município. Outorgando, assim, a contratação da empresa CASA DO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.000.452/0001-39, por intermédio de seu representante legal Sr. Thalles Amaro Rodrigues, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 21.985,00 (vinte mil novecentos e trinta e cinco reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

Dotações

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1350	05.001.10.301.0005.2019	0	3.3.70.41.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2026

PROCESSO N° 18/2026

Com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, e ainda, no Contrato de Consórcio Público, no Estatuto do CIMSAMU, bem como em outros instrumentos legais atinentes ao caso concreto, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 5/2026, visando o objetivo da continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituba, Inácio Martins, Ipiranga, Iratí, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reboquês, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Através da formalização de Contrato de Programa e Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através de pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa, conforme documentação anexa ao procedimento.

Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU - CNPJ Nº 30.462.323/0001-68

Valor Global: R\$ 208.473,60 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1350	05.001.10.301.0005.2019	0	3.3.70.41.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/2026

PROCESSO N° 6/2026

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 2/2026, oriunda do Processo nº 6/2026, tendo por objeto a aquisição de materiais de comunicação visual, como adesivos impressos, placas com suporte, adesivos perfurados e lonas, destinados à sinalização, identificação visual e divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Ventania. Os materiais são essenciais para a padronização visual, orientação do público e adequada comunicação das ações administrativas. A contratação mostra-se indispensável para garantir a organização dos espaços públicos e a eficiência na prestação dos serviços à população, atendendo às demandas contínuas da Administração Municipal. Outorgando, assim, a contratação da empresa JEAN RICARDO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.312.389/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr. Jean Ricardo Ferreira, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/2026

PROCESSO N° 4/2026

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 2/2026, oriunda do Processo nº 4/2026, tendo por objeto a Contratação de Palestra Show com palestrante de notória especialização, destinada à execução do Plano de Capacitação (Cuidar de Quem Cuida) e à capacitação dos Motoristas da Saúde, promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à qualificação profissional, valorização dos servidores, humanização do atendimento e fortalecimento da saúde emocional e motivacional, em razão da singularidade do serviço e da inviabilidade de competição. Perfezendo o valor total global do lote de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS, inscrita no CNPJ nº 62.723.761/0001-29.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4/2026

PROCESSO N° 16/2026

Com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 4/2026, que tem como objeto a formalização de Contrato de Programa, que constitui-se como objeto do contrato a prestação de serviços por meio de gestão associada (art. 30, do Decreto nº 6.017/2007) com o estabelecimento de ações conjuntas na área da saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas e/ou contratadas pelo CONSÓRCIO para prestação de serviços de saúde ao MUNICÍPIO, através da previsão orçamentária aprovada por Lei Orçamentária Anual. Bem como a formalização de Contrato de Rateio, que constitui-se como objeto do contrato de rateio a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO como o consórcio junto ao CONSÓRCIO, regulamentando a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO de maneira a garantir o custeio para a realização das despesas de consórcio público (i.e., para manter as atividades e a operação) no exercício de 2026 (art. 2º, VII, do Decreto nº 6.017/2007), através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme documentação anexa ao processo nº 16/2026.

Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAMU - CNPJ Nº 03.878.900/0001-24.

Valor Global: R\$ 325.022,32 (trezentos e vinte e cinco mil e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Dotação:

PROTOCOLO: 074/2026

PROCESSO N°: 01/2026 - SMAF

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BIASSIO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 074/2026 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2020 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.01.001.0033.0032.001

Ventania, 28 de janeiro de 2026

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1076

Página 2 de 4

PROTOCOLO: 080/2026

PROCESSO N°: 02/2026 - SMAF

INTERESSADO: JOVECIR DE JESUS DOS SANTOS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 080/2026 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.03.001.0012.0135.001

Ventania, 28 de janeiro de 2026

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 081/2026

PROCESSO N°: 03/2026 - SMAF

INTERESSADO: ROBERTO CARLOS PIMENTA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 081/2026 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017 A 2021 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0095.0050.001

Ventania, 28 de janeiro de 2026

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 082/2026

PROCESSO N°: 04/2026 - SMAF

INTERESSADO: JAURI FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 082/2026 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2021 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.02.001.0070.0114.001

Ventania, 28 de janeiro de 2026

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3/2026

PROCESSO N° 20/2026

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, **RATIFICAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 3/2026, oriunda do Processo nº 20/2026, tendo por objeto a Contratação da empresa Brasil Cloud para disponibilização de solução tecnológica de armazenamento em nuvem destinada ao gerenciamento, proteção, backup e recuperação de dados institucionais da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço abrange o armazenamento seguro de informações administrativas, documentos digitais e bancos de dados, com mecanismos avançados de segurança da informação. Inclui rotinas automáticas de backup, possibilidade de restauração de dados e suporte técnico especializado. A solução garante alta disponibilidade, escalabilidade e continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a eficiência administrativa e a segurança da informação. Perfezendo o valor total global do lote de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.951.563/0001-04.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA N° 11/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 8/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete dias de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa **DAS PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.839.712/0001-25, localizada na GLB Banco de Areia, s/n, Bairro Pedreira, na cidade de Tomazina/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Welington Antunes dos Santos, residente e domiciliado à Rua Joaquim Miranda, nº115 - CEP: 84.950-000 - Bairro: Vila Municipal, na cidade de Wenceslau Braz/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na proposta da **CONTRATADA** datada de 10/10/2025, protocolo nº 913/2025, conforme condições que estipulam a seguir.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 14.919,50 m², incluindo os serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 11/2025.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.829.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil

reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2522	09.001.15.451.0004.2009	902	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de início das obras.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 14/2025, cujo presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Empreitada Global (Materiais e Mão de Obra), para Construção de 20 (vinte) casas do Programa Minha Casa Minha Vida, Modelo FNHIS SUB-50, de acordo com projeto padrão fornecido pela Caixa Econômica Federal, para o Município de Ventania, Estado do Paraná, conforme Termo de Compromisso nº 983421/2025, com Área de 1.033,80M², Estrada da V6 Ana, Bairro Santo Antônio, Sede do Município, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, partes integrantes do processo licitatório, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo deste Edital., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: 5S ENGENHARIA LTDA, CARLOS VALDECI BARBOSA - ME, CONSAB VBA ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA, ECCOBRAZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, G G CONSTRUTORA EIRELI - ME, GIGOSKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MARIANO FACILITIES E SUPRIMENTOS EXPRESS LTDA, VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 19/01/2026, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote e declarou como sendo vencedora a proponente conforme o quadro abaixo:

G G CONSTRUTORA EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	Obra	UNID	1,00	2.460.000,00	2.460.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							2.460.000,00

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2025, destinado a Aquisição de óleos lubrificantes diversos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município., conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI, BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA, DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MARCATO LUBRIFICANTES LTDA, NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, PINHAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, RM LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA, SOLUÇÕES ESTRATEGICAS LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 22/12/2025, que as apreciou e adjudicou os respectivos lotes e declarou como sendo vencedoras as proponentes conforme o quadro abaixo:

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 30, API GL 4 compatível com fabricantes globais, balde 20 L, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou embalagem	FALUB	GL	20,00	55,34	1.106,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1076

Página 3 de 4

7	1	rotulada conforme exigido. ÓLEO HIDRÁULICO MONOVISCOSO SAE 10W o óleo deverá possuir registro junto à ANP, certificação de conformidade INMETRO, validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação ou equivalente a 1/3 da vida útil estimada, prevalecendo o maior período. A embalagem deve ser em balde de 20 litros, com acondicionamento seguro e apropriado para transporte e armazenamento. O rótulo deve estar integralmente em português, contendo: grau SAE, densidades, viscosidades, índice de viscosidade, ponto de fulgor, ponto de fluidez, lote, data de validade, número de registro ANP, certificações técnicas, composição resumida, instruções de uso, descarte e precauções, conforme legislação vigente. Deve apresentar viscosidade cinemática de aproximadamente 39 cSt a 40 °C e 6,3 cSt a 100 °C, índice de viscosidade ~ 109, densidade aproximada de 0,88 kg/L a 15 °C, ponto de fluidez = -30 °C, ponto de fulgor = 226 °C, cinzas sulfatadas em torno de 0,8 %.	FALUB	GL	20,00	280,00	5.600,00
17	1	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 10W40 semi-sintéticos, para motores a gasolina, etanol, leve, com desempenho igual ou superior aos principais produtos do mercado. Atende ou excede as especificações API SN ou superior (ou API SP), ACEA A3/B4 ou ACEA A5/B5. Proporciona proteção contra desgaste, depósitos e oxidação. Compatível com motores turbo, multiválvulas e injecção eletrônica. Embalagem original de fábrica, lacrada, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Produto deve estar registrado na ANP. Acompanha ficha técnica e FISPQ. Entrega conforme demanda.	FALUB	LT	60,00	16,90	1.014,00

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$ 7.720,80

		todas as informações técnicas exigidas.					
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$ 4.611,00							
MARCATO LUBRIFICANTES LTDA							
Lot e	Itens	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, MULTIVISCOSO 15W 40, API CI 4/SL classe ACEA E7 ou superior, aprovado por montadoras globais, balde de 20 L, registro ANP, certificação INMETRO (quando aplicável), validade mínima de 24 meses ou da recomendação do fabricante, rótulo em português com: viscosidade, desempenho, lote, data, origem, aplicação, advertências.	HEXXLUB MAXX 15W40 CI4	GL	245,00	242,00	59.290,00
5	1	ÓLEO DE CAIXA DE CÂMBIO SAE 80, API GL 4/GL 5 aprovado por fabricantes mundiais, balde 20 L, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rótulagem completa em português	HEXXLUB 80W	GL	40,00	289,00	11.560,00
9	1	ÓLEO SINTÉTICO 5W 40 para motor gasolina semi sintético API SP/SN ou superior, multiviscoso para motores gasolina, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rótulo em português com todos os dados obrigatórios.	MULT LUB AGILE 5W40	LT	770,00	18,50	14.245,00
10	1	FLUIDO DE FREIO DOT 4 embalagem de 500 ml registro ANP (se aplicável), validade 24 meses ou, embalagem rotulada em português	RADNAQ DOT 4	LT	120,00	13,70	1.644,00
13	1	ÓLEO SEMISSINTÉTICO 15W 40, API CI 4/SL, ACEA E7 ou superior; homologado por montadoras globais; registro ANP, INMETRO (quando aplicável); validade 24 meses ou ; rótulo em português com todas as informações obrigatórias.	HEXXLUB SS 15W40	LT	50,00	14,99	749,50
16	1	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68 (SAE 68), TIPO HLP/HVLP para sistemas hidráulicos de alta pressão e variações térmicas, com aditivação antidesgaste, antiespuma e anticorrosão; atende normas DIN 51524 parte 2/3, ISO 11158, Cincinnati P 69, Denison, Vickers; viscosidade 68 cst a 40 °C; índice de viscosidade 150; ponto de fluidez 30 °C; ponto de fulgor 210 °C; registro ANP; certificação INMETRO (quando aplicável); validade mínima de 24 meses ou do prazo recomendado; etiqueta em português com informações técnicas completas	HEXXLUB 68	GL	30,00	169,99	5.099,70
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$ 92.588,20							
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI							
Lot e	Itens	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
3	1	ÓLEO PARA	TEXSA	GL	20,00	298,00	5.960,00



DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019**

ANO VI

VENTANIA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1076

Página 4 de 4

	DIFERENCIAL 85W 140, API GL 5 aprovado por montadoras e OEMs globais, 20 L, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rótulo com dados completos em português	GEAR MULT GL-5 85W140				
6	ÓLEO TRANSMISSÃO/DIFERENCIAL SAE 90, API GL 5, homologado por fabricantes globais, balde 20 L, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rótulo com todas as informações.	TEXSA GEAR MULT GL-5 90	GL	50,00	279,50	13.975,00
8	ÓLEO SINTÉTICO 5W 30 para motor diesel/gasolina 100% sintético, API SP/SN (ou superior), ACEA A3/B4 (ou superior), multiviscoso, para motores diesel/gasolina, balde filhos de 1 L em caixa com 24 unidades, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rótulo em português completo.	TEXSA SINTETICO SUV C2C3 5W30 SN	LT	900,00	19,70	17.730,00
11	ÓLEO SINTÉTICO 5W 20 para motores gasolina, balde de 1 L, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rotulagem completa em português	TEXSA SINTTICO GPLD+ 5W20 SN	LT	20,00	18,95	379,00
12	ÓLEO SINTÉTICO 0W 20 API SP/SN ou superior, para motores gasolina, balde de 1 L, registro ANP, INMETRO, validade 24 meses ou, rotulagem completa em português.	TEXSA PREMIUM 0W20 SP	LT	140,00	20,95	2.933,00
15	GRAXA LUBRIFICANTE tambor 200 litros classe NLGI adequada para a aplicação (graxa EP, hipoide, etc.), aprovadas por fabricantes globais, registro ANP (se aplicável), validade 24 meses ou, rotulagem com especificações completas em português.	TEXSA GRAXA ROLAMENTO EP	TB	2,00	3.594,00	7.188,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$						48.165,00
RM LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA						
Lot e	It e m	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantida de	Preço total
2	1	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 10W 30, API GL 4 OU GL 5 aprovado por fabricantes mundiais, balde 20 L, registro ANP, certificação INMETRO, validade mínima 24 meses ou, rótulo em português com todas as informações obrigatórias.	PANTHER 10W30TR	GL	20,00	267,00
						5.340,00

Art. 1º A exoneração da servidora **LURDES DE FATIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 101, do cargo de Zeladora por aderir ao Programa de Demissão Voluntária - PDV instituído pela Lei nº 1046, de 17 de dezembro de 2025, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 29 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
PORTARIA N°. 001/2026

PORTARIA N°. 001/2026
**DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO POR
ADERIR AO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV, INSTITUÍDO
PELA LEI N° 1046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.